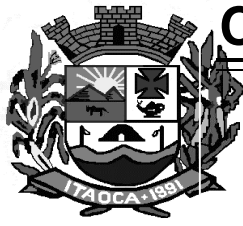




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001-00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

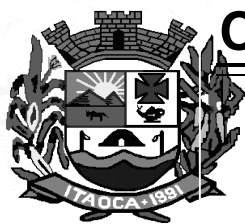
Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 8º (oitava) legislatura do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaoca, realizada em 29(vinte nove) de novembro de 2023, a Câmara realizou em sua sede, na Avenida Independência N°09 (nove) sob a Presidência do Vereador Martine Sergio Lopes Cordeiro e Secretariado pelo Vereador Marinei Belemel de Moraes, às dezenove horas, presente os vereadores(a): Darzi Ferreira da Silva Mota, Eziquiel Batista Fortes, Joel Gomes de Lima, Leovir Aparecido da Mota Rosa, Marcio Godinho de Souza, Oziel de Pontes Oliveira e Vandir Rosa Rodrigues. Havendo número legal “Sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, onde solicitou a dispensa da leitura da ata da 19º (décima nona) Sessão Ordinária que foi realizada em 08 (oito) de novembro de 2023, a qual foi consentida pelos vereadores presentes e sendo aprovado por todos. Informou a todos que conforme artigo 277 do Regimento Interno, o expediente em que houvesse votação das Leis Orçamentarias (LDO, LOA ou PPA), ficaria reduzido para 30(trinta) minutos a contar da leitura, e votação da ata, informou também sobre a retirada para adequação do texto pelo Poder Executivo os projetos a seguir: Em 09 de novembro o Projeto de Lei n°32/2023 através do ofício n° 264/2023, protocolo n°94, em tramitação o substitutivo, mesma numeração, protocolo n°95. Assunto: alteração do artigo 2º adequar para **“residentes do município de Itaoca.”** Em 27 de novembro o projeto de Lei Complementar n°12/2023 através do ofício n° 277/2023, protocolo n° 102, em tramitação o substitutivo mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

numeração, protocolo nº103, assunto: fazer menção a lei complementar nº006/2018 (última atualização da tabela de taxas e licenças de localização de estabelecimentos...)”. Ficou dispensado a leitura das seguintes matérias devido a cópia antecipada a cada vereador: Projeto de Lei nº28/2023 LOA, devido a audiência pública de discussão realizada em 10/11/2023 e Projetos nº30, nº31, nº32, nº33, nº34, complementar nº12 e projeto de decreto Legislativo nº01, conforme parecer favorável das comissões em 24/11/2023. Após as informações o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse com a leitura das demais matérias sujeito a ordem do dia a saber: Parecer Conjunto das Comissões permanentes, reunião realizada em 24 de novembro de 2023, favorável aos projetos de Leis nº30, nº31 e nº32(substitutivo), nº33, nº34, projeto de decreto Legislativo nº01/2023 e complementar nº12/2023(favorável com ressalva, atualização da tabela de taxas...);Indicações nº070 e nº071 de autoria do vereador Marcio Godinho de Souza, nº072 e nº073 de autoria do vereador Leovir Aparecido da Mota Rosa. Dando continuidade o senhor Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, conforme segue : Discussão e votação do **Projeto de Lei Municipal nº030, de 18 de outubro de 2023”Dispõe sobre ratificação da resolução nº004/2023, da Assembleia Geral do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul- Consaúde.”** Sem discussão e aprovado por todos. Discussão e votação do **Projeto de Lei Municipal nº031, de 27 de outubro de 2023 “Institui o Plano Municipal de contingência de proteção e defesa civil para inundações e**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

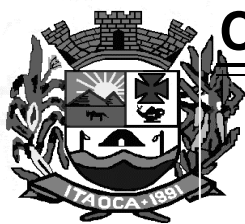
deslizamentos e dá outras providências”, sem discussão e aprovado. Discussão e votação do **Projeto de Lei Municipal nº032, de 27 de outubro de 2023 “Institui o Projeto de hortas domiciliares –programa agricultura sustentável. (Substitutivo mesma numeração, protocolo nº95/2023).** O Vereador Marinei comentou que o projeto de hortas seria para um bom desenvolvimento, para que o executivo invista nos agricultores dos bairros, sem mais discussão e aprovado por todos. Discussão e votação do **Projeto de Lei Municipal nº33, de 10 de novembro de 2023 “Dispõe sobre a instituição do programa escola em tempo integral e educação integral no sistema de ensino de Itaoca/SP, e dá outras providências”,** não houve discussão e aprovado por todos. Discussão e votação do **Projeto de Lei Municipal nº34, de 13 de novembro de 2023 “ Dispõe sobre a nova redação aos termos do artigo 6º da Lei municipal nº250, de 03 de dezembro de 2002, que trata dos valores genéricos por metro quadrado e altera as taxas e preços públicos para a competência do exercício de 2024 ”,** o Vereador Marcio explicou que o projeto não seria aumento e sim correção pelo índice que já existe, também explicou que todos os projetos já foram discutidos em comissão e o parecer foi favorável , explicou que estaria à disposição para explicações destes projetos aos eleitores . O Vereador Leovir endossou a fala do vereador Marcio e disse que seria uma correção da inflação, citou os valores de IPTU reajustados em comparação a tabela do ano anterior que estava em mãos ,informou cada valor e disse que estaria bem especificado no projeto, também em sua fala que o dinheiro arrecadado seria para benefícios no



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

município . O Vereador Marinei concordou com as falas dos vereadores Leovir e Marcio ,porém na sua opinião houve aumento e questionou sobre os serviços sendo mal feitos pela empresa de energia e saneamento e demais empresas no município . O Vereador Vandir disse que o município depende de arrecadação, e o mesmo estaria recebendo benefícios como ruas “calçadas”, coleta de lixo , luz, limpeza nas ruas, disse da obrigatoriedade de corrigir a inflação, mencionou sobre quem tiver lote ou casa precisa pagar, explicou também que foi conversado com o jurídico e não seria um valor abusivo como fez o ex-prefeito Frederico ,valor na sua opinião absurda através de decreto, a câmara foi cobrada, mas agora estaria sendo cobrada pela inflação e pela lei. O Presidente Martine parabenizou a preocupação dos vereadores e em seguida colocou em votação, sendo aprovado por sete votos sim e um voto não. Discussão e votação em **primeiro turno do Projeto de Lei Municipal n°28 de 28 de setembro de 2023. “Estima a receita fixa as despesas para o exercício de 2024 e dá outras providências.”LOA.** Sem discussão e foi aprovado por todos . Colocou em discussão e votação em **primeiro turno do Projeto de Lei Complementar Municipal n°12, de 13 de novembro de 2023 “Dispõe sobre a introdução de modificações na Lei Complementar n°001 de 30 de dezembro de 1994, que institui o código tributário Municipal e Lei Complementar n°006, de 13 de abril de 2018, alterando os valores das taxas de licença de localização de estabelecimento e das taxas de licença para o exercício da atividade de comércio ambulante e dá outras providências correlatas. ”**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

(Substitutivo mesma numeração, protocolo nº103/2023). O vereador Marinei cobrou sobre a necessidade de fiscal e vigilância para fiscalizar por que tem os comerciantes que geram empregos no município, mas entra e sai ambulante e não pagam, e não adiantaria colocar a lei. Também falou que o município é rico em agricultura, mas quem leva vantagem são outros municípios. Deu a palavra ao vereador Eziquiel onde o mesmo explicou sobre ter feito indicação para colocação de placas, para que o vendedor ambulante se dirigisse à prefeitura para legalizar suas vendas, eles poderiam vender no município, explicou sobre a correção das taxas pois o município precisa de arrecadação e falou da necessidade do fiscal. O Vereador Oziel também endossou a fala dos vereadores disse que o projeto seria aprovado, mas precisaria do fiscal, não seria contra que venham ao município. Também falou dos comércios principalmente dos bairros que vendem mercadorias com os preços abusivos, precisaria fiscalizar. O vereador Leovir endossou a fala do vereador Eziquiel sobre as placas e concordou ,porém precisaria do fiscal na entrada da cidade, no Bairro Lageado os vendedores já começam a vender lá e vai para outros bairros que não precisam passar por Itaoca e vão embora e não pagam taxas, disse que falta fiscal do comércio, fiscal tributário, fiscal de obras e seria de extrema importância, cobrança esta desde o início de mandato e ainda não tem e explicou que este projeto também seria correção da inflação e que o Prefeito possa colocar pessoas para fiscalizar. Sem mais discussão e aprovado por seis votos sim e dois votos não. Discussão e votação conforme concordância dos demais membros e conforme artigo 55 do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001-00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

regimento interno, votação aberta do Projeto de decreto Legislativo nº01 de 10 de novembro de 2023 “Dispõe sobre concessão de título de cidadania a tenente coronel Adriana Duch Machado” (autoria da mesa da Câmara Municipal de Itaoca). Sem discussão e aprovado por sete votos sim e um voto não . Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Sres. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 13(treze) de dezembro de 2023, no horário regimental. Eu, Marinei Belemel de Moraes, mandei lavrar a presente ata que vai devidamente assinada por mim 1ºSecretario e pelo Sr. Presidente em 29 (vinte e nove) de novembro de 2023.

Martine Sergio Lopes Cordeiro
Presidente

Marinei Belemel de Moraes
1ºSecretário